



## REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 67/2025

INFORMAÇÕES do Executivo sobre o fornecimento e instalação de placas toponímicas.

Considerando que a correta sinalização das vias públicas, por meio de placas toponímicas, é fundamental para a mobilidade urbana, orientação dos cidadãos, serviços de emergência, entregas e segurança pública;

Considerando que a Prefeitura informou oficialmente que a instalação das placas solicitadas está apenas aguardando a programação da empresa contratada para sua execução;

Considerando que, em contradição à informação do Poder Executivo, a empresa responsável declarou que não será possível dar prosseguimento à produção e instalação das placas neste momento, sob a justificativa de que as solicitações ainda dependem de formalização junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;

Considerando que tal alegação não condiz com a resposta formal do Executivo Municipal, o que levanta dúvidas quanto à real situação do processo e sobre o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela empresa;

Considerando que vigora, no âmbito da Administração Pública, o princípio da presunção de veracidade dos atos administrativos, segundo o qual as declarações oficiais da Prefeitura devem gozar de fé pública e confiabilidade jurídica;

Considerando que a divergência entre as informações pode indicar falhas na comunicação entre o Executivo e a empresa contratada, ou mesmo descumprimento contratual, o que exige apuração rigorosa para garantir a transparência, a eficiência da gestão pública e o respeito ao interesse coletivo;

Considerando, ainda, que este Vereador já encaminhou o Ofício PSM nº 314/25, registrado sob o nº SEI PMJ.0021755/2025, protocolado via e-mail UGCC-DAP

/Elt





em 12 de junho de 2025, às 07h20, tratando da referida demanda, o qual, até o presente momento, não obteve qualquer resposta;

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1 - Qual o status atual da execução contratual referente à confecção e instalação de placas toponímicas?

2 - Por qual motivo a empresa contratada informou que não será possível dar prosseguimento à produção e instalação das referidas placas neste momento?

3 - A Prefeitura confirma que todas as solicitações já foram devidamente formalizadas pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente junto à empresa?

4 - Em caso afirmativo, por que a empresa alega que ainda depende de formalização dessas demandas?

5 - Houve alguma notificação ou advertência à empresa contratada em razão do descumprimento contratual?

6 - Quais medidas estão sendo adotadas pelo Executivo para garantir o cumprimento do contrato e a efetiva instalação das placas?

7 - Há prazo para instalação de todas as placas toponímicas?

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2025.

**PAULO SERGIO - DELEGADO**

/Elt

